

Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800.

SHU YUNG FON

Coordenador da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao sujeito passivo **MAXAM BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE EXPLOSIVOS DE USO CIVIL LTDA**, Inscrição Estadual 15.241.181-0, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs: 032011510000520-3 e 032011510000521-1 foram julgados **PROCEDENTES** em 1ª instância, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800.

SHU YUNG FON

Coordenador da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao sujeito passivo **DECOLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, Inscrição Estadual 15.280.883-3, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs: 372011510000477-3, 372011510000894-9 e 372011510000930-9 foram julgados **PARCIALMENTE PROCEDENTE E PROCEDENTES**, em 1ª instância, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800.

SHU YUNG FON

Coordenador da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao sujeito passivo **FRIGORIFICO INDUSTRIAL ELDORADO LTDA**, Inscrição Estadual 15.221.753-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032011510000443-6 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800.

SHU YUNG FON

Coordenador da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao sujeito passivo **TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COMERCIO E INDUSTRIA**, Inscrição Estadual 15.272.728-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032011510000332-4 foi julgado **IMPROCEDENTE** em 1ª instância, declarando indevido o crédito tributário, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital.

SHU YUNG FON

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 957490**OUTRAS MATÉRIAS****ATO DE CREDENCIAMENTO Nº****PROCESSO: 172016730000156-2. Nº 7 1720167300003832.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de

junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDECENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à **SINPESCA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:1, de 08/12/2015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	J.M. PESCA LTDA	15.310.974-2	BELEM PESCA VIII	4954	243.109	021024449-6	PA0000051-4
2	J.M. PESCA LTDA	15.310.974-2	NATAL PESCA I	4982	237.389	021023084-3	PA0000138-4
3	J.M. PESCA LTDA	15.310.974-2	NATAL PESCA VI	4971	243.109	021022760-5	PA0000142-6
4	J.M. PESCA LTDA	15.310.974-2	RAILSON PESCA IV	4939	243.109	021016671-1	PA0000159-6

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº**PROCESSO: 172016730000257-7 Nº 01-****172016730000453-7**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDECENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINDIPAM-PA/AP - Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá**, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:1, de 08/12/2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	MAURILIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO	15.239.226-2	JOÃO NETO	4905	43.219	163003949-7	PA0000711-8
2	MAURILIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO	15.239.226-2	MAURÍLIO	4787	43.219	163004087-8	PA0000717-6
3	MAURILIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO	15.239.226-2	TERESA DE JESUS	4991	35.754	161005655-8	PA0000680-6

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Em, 03/05/2016

Célio Cal Monteiro

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo 957607**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****PORTARIA N.º201601000383 DE 03/05/2016 - PROC****N.º 002016730008248/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Katia Flexa Tansen - CPF: 637.413.262-91

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND. FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201601000385 DE 03/05/2016 - PROC**N.º 002016730008249/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Otávio do Carmo Luz - CPF: 306.347.502-59

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 EVO FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 957618**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**
PORTARIA N.º201604002277, DE 03/05/2016 - PROC
N.º 2016730008892/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Denyson Sales Veitas - CPF: 657.817.912-72

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY SPORT/Pas/Automovel/93HGM2500EZ212627

PORTARIA N.º201604002279, DE 03/05/2016 - PROC
N.º 2016730007943/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Rildo Guimarães Dias - CPF: 081.025.202-30

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AE2261866

PORTARIA N.º201604002281, DE 03/05/2016 - PROC
N.º 2016730007104/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Gomes de Oliveira - CPF: 101.315.902-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0CB142126

PORTARIA N.º201604002283, DE 03/05/2016 - PROC
N.º 2016730001983/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Antonio Amaral Lima - CPF: 576.964.892-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE EVIDENCE MB/Pas/Automovel/9BWDB45U8GT021904

PORTARIA N.º201604002285, DE 03/05/2016 - PROC
N.º 2016730008618/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rodolfo Rodrigues Costa - CPF: 252.499.162-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIOWKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5033035

PORTARIA N.º201604002287, DE 03/05/2016 - PROC
N.º 2016730008912/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Romulo Cesar da Costa Sousa - CPF: 268.269.332-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2280388

PORTARIA N.º201604002289, DE 03/05/2016 - PROC
N.º 2016730008755/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Roberto da Silva Cruz - CPF: 304.145.122-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4350698

PORTARIA N.º201604002291, DE 03/05/2016 - PROC
N.º 2016730007462/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josue da Costa Daniel - CPF: 208.291.832-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417SF5075535

PORTARIA N.º201604002293, DE 03/05/2016 - PROC
N.º 2016730008788/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Sarmento de Azevedo - CPF: 049.036.922-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2177160